

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - UASG 158268

CAMPI SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPI SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro S/N, Bairro Campus, cep 97420-320, na cidade de São Vicente do Sul, RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072-0003-10, neste ato representado pelo Diretor de Administração Deivid Dutra de Oliveira, nomeado(a) pela Portaria nº 007 de 04 de fevereiro de 2011, inscrito(a) no CPF sob o nº 972.845.300-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de março de 2016, processo administrativo n.º 23238.000556/2015-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 06/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

00.479.418/0001-23 - A N ROTA - EPP

00.479.418/0001-25 - A N ROTA - EFF					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	EPINEFRINA	FRASCO 2,00 ML	156	R\$ 5,0000	R\$ 780,0000
Marca: LIDOFARM					
Fabricante: BIOFARM					
Modelo					
Versão: LIDOFARM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestésico injetável local contendo no mínimo 2g de Cloridrato de Lidocaina, 0,002g de Epinefrina e veículo q.s.p. 100 ml. (Frasco de 50 ml).Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. Similar a ANESTÉSICO L PEARSON.					
23	CIPERMETRINA	FRASCO 100,00 ML	102	R\$ 33,1800	R\$ 3.384,3600
Marca: COLOSSO					
Fabricante: OURO					
Modelo					
Versão: COLOSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrapaticida e mosquicida para bovinos Pour-on contendo para cada 100mL: 5,0g de Cipermetrina; 7,0g de Clorpirifós; 0,5g de Citronelal e veículo q.s.p. 100mL. (frasco autodosador de 2000mL). Similar a Colosso Pour on (Ouro Fino). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.					
50	FEROMONIO	UNIDADE	189	R\$ 174,0000	R\$ 32.886,0000



Marca: AGITA				10WG
Fabricante: NOVARTIS				
Modelo	/	Versão: AGITA		10WG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mosquicida com atrativo sexual para uso em instalações rurais e agroindustriais contendo para 100ml: 10g de Thiamethoxan; 0,05g de z-9 tricoseno (atrativo sexual) e Veículo q.s.p 100g. (frasco de 250g). Similar a Agita 10 WG (Novartis). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.				
58	METIONINA	MILILITRO	81	R\$ 12,0600 R\$ 976,8600
Marca: JOFATOX				
Fabricante: JOFADEL				
Modelo	/	Versão: JOFATOX		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Hepático (Hepatotóxico) para bovinos contendo no mínimo 5 gramas de Acetil D-L-Metionina para cada 100 ml) (frasco 100 ml). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. Similar a Mercepton.				
61	SOLUÇÃO	FRASCO 500,00 ML	148	R\$ 3,4000 R\$ 503,2000
Marca: SOLUÇÃO				
Fabricante: JP				
Modelo	/	Versão: SOLUÇÃO		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução fisiológica cloreto de sódio a 0,9% (frasco 500 ml). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.				
74	TOLTRAZURIL	FRASCO 100,00 ML	113	R\$ 46,3500 R\$ 5.237,5500
Marca: ISOCOX				
Fabricante: OURO				
Modelo	/	Versão: ISOCOX		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toltrazuril 5g, oral. Frasco com aplicador e dosador oral. Frasco de plástico de 100mL. Dose: 1mL/2,5kgPv. Similar a Baycox.				
83	VACINA VETERINÁRIA	FRASCO-AMPOLA	2330	R\$ 0,5700 R\$ 1.328,1000
Marca: VAC.		CARBUNCULO		HEMA
Fabricante: VENCO				
Modelo	/	Versão: VAC.	CARBUNCULO	HEMATICO.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina contra o carbúnculo hemático constituída de uma suspensão glicero-saponinada de esporos de B. anthracis - Cepa Sterne 34 F2 totalmente apatogênica, acapsulada e imunogênica. (frasco de 50mL). Similar Vacina leivas leite contra o carbúnculo hemático (cepa Sterne) (Leivas Leite). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.				
162	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	11	R\$ 9,8000 R\$ 107,8000
Marca: AGULHA				40X12
Fabricante: DESCARPACK				
Modelo	/	Versão: AGULHA		40X12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha hipodérmica descartável tamanho 40x1,2mm, cx com 100un.				
176	SERINGA DESCARTÁVEL*	UNIDADE	590	R\$ 0,2500 R\$ 147,5000
Marca: SERINGA		5ML	C	AGULHA
Fabricante: DESCARPACK				
Modelo	/	Versão: SERINGA	5ML	C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa descartável de 5 mL com agulha.				
Total do Fornecedor:				R\$ 45.351,3700

VALIDADE DA ATA

1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) 08 de Novembro de 2017, não podendo ser prorrogada.

2. REVISÃO E CANCELAMENTO

2.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

2.9.1. Por razão de interesse público; ou

2.9.2. A pedido do fornecedor.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

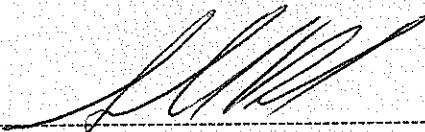
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



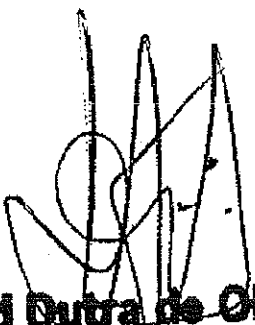
São Vicente do Sul RS, 08 de Novembro de 2017.

Assinaturas



Representante(s) legal (is) da empresa A N ROTA - EPP

IFFARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL



Delvid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1866/2016